



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

Ata da sétima reunião extraordinária, da segunda Sessão Legislativa, da décima sétima Legislatura. Aos treze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, sob a presidência da Vereadora Rosália Maria Carvalho Araújo Teixeira, estando presentes sete Vereadores e ausentes, justificadamente, os Vereadores Othon José Araújo Fajardo e Valmir de Oliveira Santos, conforme comprova a Lista de Chamada, instalou-se esta reunião. Havendo número legal de presença, e sob a proteção de Deus, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião, momento em que todos fizeram, mentalmente, as suas preces. Dando início aos trabalhos, a Senhora Presidente solicitou que fizesse a leitura da ata da décima primeira reunião ordinária desta Sessão Legislativa, a qual, colocada à consideração do Plenário, foi aprovada e assinada. A Senhora Presidente comunicou ao Plenário que foi protocolado na Secretaria desta Casa, o Projeto de Lei nº 052/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre alteração do valor de vencimento básico dos Agentes Comunitários de Saúde e dos de Combate à Endemias”. Como o Projeto de Lei não deu entrada em regime de urgência, mas considerando a relevância da matéria, a Senhora Presidente solicitou que fosse feita a leitura do mesmo. Após a sua leitura, o Projeto foi encaminhado às Comissões Permanentes para fins de estudos e emissão de pareceres. Em seguida, foi também informado pela Senhora Presidente que a assessoria técnica da Câmara detectou que os Projetos de Lei nºs 043 e 044/2022 versavam sobre a mesma matéria. Portanto, devido a acordo entre os Vereadores, ficou resolvido que diante da dubiedade dos Projetos, apenas será deliberado o de numeração menor, excluindo-se, por conseguinte, o Projeto de Lei nº 044/2022, solucionando, de uma vez a questão, por se tratar de um equívoco do Executivo no encaminhamento de Projetos que tratam do mesmo assunto. Anunciada a Ordem do Dia, e após deliberação do Plenário, foram obtidos os seguintes resultados nas discussões e votações: 1 – Parecer Conjunto das Comissões Permanentes ao Projeto de Lei nº 024/2022 e de Resolução nº 001/2022, que, respectivamente, “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária de 2023, e dá outras providências” e “Dispõe sobre o Plano de Metas e Prioridades do Poder Legislativo para o Exercício de 2023, e dá outras providências” e estes Projetos: aprovados por seis votos a zero em segundo e último turno, juntamente com as redações finais dos Projetos; 2 – Parecer Conjunto das Comissões Permanentes aos Projetos de Lei nºs 040, 041, 043, 045, 046, 047, 048, 049 e 050/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, os quais, respectivamente, “Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências”, “Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências”, “Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências”, “Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências”, “Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências”, “Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências”, “Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências”, “Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências”, “Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências” e estes Projetos: aprovados por seis votos a zero em segundo e último turno, juntamente com as redações finais dos Projetos; 3 – Parecer Conjunto das Comissões Permanentes ao Projeto de Lei nº 042/2022, de autoria do Vereador

Rua Coronel José Venâncio, 36 / 36-A – Rosário – Telefax: (32) 3338-1594 – Madre de Deus de Minas – MG.

e-mail: cmmmdm@yahoo.com.br – site eletrônico: www.madrededeusdeminas.cam.mg.gov.br

Othon Fajardo

Américo

Audlio

Valmir

Rosália Maria Carvalho Araújo Teixeira



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

Edimilson Fabiano Ribeiro Nepomuceno, o qual “Institui o Programa ‘Junho Vermelho’, dedicado à campanhas de incentivo à doação de sangue” e este Projeto: aprovados por seis votos a zero, em segundo e último turno, juntamente com a redação final do Projeto. Os Projetos aprovados em redação final nesta reunião serão encaminhados ao Senhor Prefeito Municipal para fins de sanção. A Senhora Presidente informou que devido ao recesso parlamentar que se inicia no dia quinze deste mês, a próxima reunião ordinária será realizada no dia cinco de agosto, no horário regimental. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ata que, na próxima reunião será lida, posta à consideração do Plenário e, se aprovada, será assinada pelos Vereadores. Sala de Reuniões, “Sebastião Hipólito Pio”, 13 de julho de 2022.x-x-x-x-x-x-

Rosália Maria C. Araújo Teixeira

Rosália Maria Carvalho Araújo Teixeira

Presidente

Luciflávio Dionísio de Carvalho

Luciflávio Dionísio de Carvalho

Vice-Presidente

Evandro Antônio de Carvalho

Evandro Antônio de Carvalho

Secretário

Alan Agnos da Silva

Alan Agnos da Silva

Vereador

Braitner Batista do Nascimento Pereira

Braitner Batista do Nascimento Pereira

Vereador

Edimilson Fabiano Ribeiro Nepomuceno

Edimilson Fabiano Ribeiro Nepomuceno

Vereador

Othon José Araújo Fajardo

Othon José Araújo Fajardo

Vereador

Valmir de Oliveira Santos

Valmir de Oliveira Santos

Vereador

Walison Nogueira

Walison Nogueira

Vereador